



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.648 DE 07 DE JUNHO DE 2021.

Denomina de Manoel Severino da Silva (Manoel Burrego) a Rua: Projetada Nº 24 no Loteamento “Alto Do Seridó”, Bairro Geraldo Cassimiro Dantas no Município de Currais Novos/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei Nº 020/2021, de autoria do vereador Sebastião Cabral de Lima e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de MANOEL SEVERINO DA SILVA a Rua: Projetada Nº 24 no Loteamento “Alto do Seridó”, bairro Geraldo Cassimiro Dantas no município de Currais Novos/RN.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito “Raul Macêdo”, em 07 de Junho de 2021.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito